PORTARIA Nº 78, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 721/2025, aprovado na 47ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 11 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 136, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Mobilidade e o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pato Branco – PMU; resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão Especial, composta pelos vereadores Anne Cristine Gomes da Silva Cavali – PSD; Claudemir Zanco – PL; Diogo Domingos Grando – PRD; Eduardo Albani Dala Costa – Republicanos; Rodrigo José Correia – União Brasil e Thania Maria Caminski Gehlen – PP, com a finalidade de proceder à instrução legislativa, à análise técnica aprofundada e à emissão de parecer relativo ao Projeto de Lei nº 136, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Mobilidade e o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Pato Branco – PMU.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da Comissão serão indicados na primeira reunião, a ser convocada para esse fim.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, podendo realizar reuniões técnicas, audiências públicas, visitas técnicas, solicitar informações e documentos ao Poder Executivo e a demais órgãos públicos, convocar ou convidar especialistas, bem como propor ajustes, alterações e emendas ao Projeto de Lei nº 136, de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 11 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/844D-8ED2-393C-1E9E e informe o código 844D-8ED2-393C-1E9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 844D-8ED2-393C-1E9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/08/2025 16:00:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/844D-8ED2-393C-1E9E